

CLÁUSULA DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Fica o valor do contrato alterado de R\$ 513.687,50 (Quinhentos e treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 128.412,50 (Cento e vinte oito mil e quatrocentos e doe reais e cinquenta centavos), representando um acréscimo de 25%, passa a ser de R\$ 642.100,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e cem reais). O novo valor será pago conforme o cronograma de desembolso ajustado, mantendo-se a forma de pagamento original, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA: Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial Estado, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, condição indispensável para sua eficácia.

Jordão – Acre, 10 de abril de 2026.

ELECILDA RIBEIRO SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE
FLAVIO FERNANDES FIGUEREDO
F. L. J. EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 03/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2026
ARTIGO Nº. 72, INCISO II, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021
1. INTRODUÇÃO:

1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, o processo de contratação o direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a autorização o da autoridade competente.

2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

2.1. Fica autorizada a contratação direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei nº. 14.133/21, com a empresa DECORP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 10.690.011/0001-02, nos termos a seguir descritos:

OBJETO: Serviços técnicos profissionais de assessoria pública, de natureza singular, incluindo à capacitação dos servidores em transparência pública, disponibilização de ferramenta de gestão de conteúdo “site governamental” e serviços correlatos de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, suporte e assistência técnica no portal institucional, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios mensais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações, obrigatórias, cadastro para processos seletivos simplificados e concursos públicos, atualização da carta de serviços públicos, orientações para regulamentação da LAI e Código do Usuário do Serviço Público, entre outros.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: total R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais),
Jordão Acre, 10 de abril de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO
CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA FÍSICA nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
O MUNICÍPIO DE JORDÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA, CNPJ nº. 84.306.497/0001-60, neste ato representado pela Secretária, a senhora ELECILDA RIBEIRO SOUZA, e no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO, por meio da Dispensa de Licitação nº. 03/2026, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº. 14.133/2021, referente à contratação da empresa DECORP LTDA; CNPJ: 10.690.011/0001-02, OBJETO: Serviços técnicos profissionais de assessoria pública, de natureza singular, incluindo à capacitação dos servidores em transparência pública, disponibilização de ferramenta de gestão de conteúdo “site governamental” e serviços correlatos de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, suporte e assistência técnica no portal institucional, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de

material exigido por lei, relatórios mensais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações, obrigatórias, cadastro para processos seletivos simplificados e concursos públicos, atualização da carta de serviços públicos, orientações para regulamentação da LAI e Código do Usuário do Serviço Público, entre outros., por regime empreitada por menor preço global, no valor total de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).

Jordão Acre, 10 de abril de 2026

ELECILDA RIBEIRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração, Obras e Infraestrutura
Portaria nº 438/2025.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DE VALOR AO CONTRATO Nº 030/2025 CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES Pelo presente instrumento, de um lado A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.497/000-60, com sede à Av. Francisco Dias, S/N, centro, Jordão – Acre, CEP nº. 69.975-000, neste ato representado por seu representante legal, ELECILDA RIBEIRO SOUZA, nomeada pela Portaria nº 438/2025, de 10 de setembro de 2025, publicada no DOE/ACRE Nº 14.105, de 12 de setembro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 423 doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa V M LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.865.554/0001-15, com sede à Rua Arnaldo Gomes de Farias, nº 01, Bairro Centro de Jordão – Acre, CEP: 69.975-000, neste ato representada por VALERIO MARINHO LOPES, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo nº 001/2026 tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato original, REFERENTE AO CONTRATO 030/2025, celebrado em 30/06/2025 e prorrogado até 31/12/2026, cujo objeto é Aquisição, sob demanda, de AQUISIÇÃO DE TIJOLOS MACIÇOS por meio de empresa que possua unidade de Olaria de tijolos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no âmbito do MUNICÍPIO DE JORDÃO/AC, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Fica o valor do contrato alterado de R\$ 392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) para R\$ 98.125,00 (noventa e oito mil cento e vinte e cinco reais), representando um acréscimo de 25%, passa a ser de R\$ 490.625,00 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e vinte e cinco reais).

O novo valor será pago conforme o cronograma de desembolso ajustado, mantendo-se a forma de pagamento original, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA: Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial Estado, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, condição indispensável para sua eficácia.

Jordão – Acre, 10 de abril de 2026.

ELECILDA RIBEIRO SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE
VALERIO MARINHO LOPES
V M LOPES LTDA
CONTRATADA

MANOEL URBANO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2026
Manoel Urbano – Acre, 09 de abril de 2026
O PREFEITO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor Jarbes lima Velozo, Chefe de Gabinete do Prefeito M.U, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Rio Branco – Acre, a convite do Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/ACRE para participar do Evento “Treinamento presencial do programa Nacional de Transparência Pública, ciclo 2026 que acontecerá no dia 13 de abril do corrente ano, a partir das 08 horas na sede do tribunal de contas do Estado do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a

presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.
Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 09 de abril de 2026

Raimundo Toscano Velozo
Prefeito de M. Urbano
CPF/MF: 339.415.562-15

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2026
Manoel Urbano-AC, 10 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em conformidade com que dispõe o art. 54, inciso II, da Lei Orgânica Municipal; com que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 556 de 31 de dezembro de 2024, “sobre fixação dos subsídios dos agentes políticos”; com que dispõe a Lei Municipal nº 494 de 29 de dezembro de 2021, sobre os cargos comissionados no Município de Manoel Urbano – AC. RESOLVE:

Art. 1º – Com base no art. 37 inciso II, da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 566 de 31 de dezembro de 2024, art. 1º e Lei Municipal nº 494/2021, art. 6º, inciso III, alínea “a” nomear interinamente pelo período de 15 (quinze) dias, de 13 a 27 de abril de 2026, durante as férias da Secretária Municipal de Assistência Social titular, o Senhor Jarbes Lima Velozo, no cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Manoel Urbano – AC.

Parágrafo Único – Não haverá despesas decorrentes da execução desta portaria. A nomeação será sem ônus para a administração municipal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 13 de abril de 2026, revogando disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Manoel Urbano – AC, 10 de abril de 2026
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2026
Manoel Urbano – Acre, 10 de abril de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor Carlos Antonio de Souza Aguiar, Secretário Municipal de Administração, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Rio Branco – Acre no dia 10 de abril de 2026, para participar de uma reunião na Associação dos Municípios do Acre – AMAC, Rua Isaura Parente nº 2931, Bairro Conjunto Tangará, para tratar de assuntos relacionados a prefeitura de Manoel Urbano.

Art. 2º Esta concessão de diária entra em vigor na data desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 10 de abril de 2026

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2026
Manoel Urbano – Acre, 10 de abril de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora Aliciane Rego Guimarães, Gerente de Convênios, 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Rio Branco – Acre, no dia 15 e 16 de abril de 2026, para participar de uma capacitação sobre “O ciclo de Orientação e Esclarecimento de Dúvidas do DPCN para os municípios do Acre”, no auditório da Associação dos Municípios do Acre, localizados na Rua Isaura Parente nº 2931, Bairro conjunto Tangará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 10 de abril de 2026

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE MANOEL URBANO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2026
Manoel Urbano – Acre, 10 de abril de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor Jarbes Lima Velozo, Chefe de Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Rio Branco – Acre no dia 10 de abril de 2026, para participar de uma reunião na Associação dos Municípios do Acre – AMAC, Rua Isaura Parente nº 2931, Bairro Conjunto Tangará, para tratar de assuntos relacionados a prefeitura de Manoel Urbano.

Art. 2º Esta concessão de diária entra em vigor na data desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Determina que no prazo de 05 (cinco) dias o favorecido apresente a presente prestação de contas em conformidade com a Lei Municipal nº 348 de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano – Acre, 10 de abril de 2026

Alberto Ferreira Bezerra
Prefeito em exercício de M. Urbano
CPF/MF: 000.250.722-69

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

PROCESSO SELETIVO 003/2026, DO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO-ACRE, 10 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO, considerando o disposto no Artigo 37 inciso IX da Constituição Federal e nas demais leis que regem a espécie, bem como as normas contidas no Edital 003/2026 e seus anexos, torna público o Resultado Final da 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, concernente à Análise Curricular, conforme previsto no Edital nº 003/2026 – PMMU, de 25 de março de 2026.

DO RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: Análise Curricular para todos os cargos do Edital, com pontuação de 0(zero) a 50 (cinquenta) pontos.

RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: Realizada na seguinte ordem: Secretaria, Cargo, Escola/Localidade, Classificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR ZONA RURAL (1º ao 5º ano)

LOCALIDADE/ESCOLA: Ana Iracema Lima de Carvalho.

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Josivânia Almeida da Silva	10	Classificada	

LOCALIDADE/ESCOLA: Francisco Chagas Aguiar.

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Eucimar Rodrigues de Souza Barbosa	10	Classificado	

LOCALIDADE/ESCOLA: Francisco Chagas Lino.

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Andréia Gomes da Silva	12	Classificada	

LOCALIDADE/ESCOLA: Francisco Pereira Filho.

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Eliane Ferreira da Silva	28	Classificada	
02	Josivânia Almeida da Silva	10	Classificada	
03	Antonia Luzia Amorim d Silva	-	Desclassificada	Por não obedecer ao item 4.2. a) do Edital.

LOCALIDADE/ESCOLA: Maria Deusa Taumaturgo.

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Jailda Farias de Lima Santos	24	Classificada	

LOCALIDADE/ESCOLA: Maria Vanusa Brandão de Souza.

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Rosineide Pereira Roque	2,0	Classificada	

LOCALIDADE/ESCOLA: Carlos Oliveira. Não houve inscritos.

LOCALIDADE/ESCOLA: Diva Costa Lima. Não houve inscritos.

LOCALIDADE/ESCOLA: Izabel Ferreira Lima Anexo B. Não houve inscritos.

LOCALIDADE/ESCOLA: Maria Deusa Taumaturgo Anexo B. Não houve inscritos.

LOCALIDADE/ESCOLA: Matilde Galdino de Souza. Não houve inscritos.

LOCALIDADE/ESCOLA: Raimundo Martins de Oliveira. Não houve inscritos.

LOCALIDADE/ESCOLA: Raimundo Martins de Oliveira Anexo B. Não houve inscritos.

LOCALIDADE/ESCOLA: Raimunda Rosa de Souza Magalhães. Não houve inscritos.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I – ZONA URBANA

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Alcineide Lima da Silva Carvalho	30	Classificada	
02	Francismar de Holanda Silva	30	Classificado	
03	Maria Tarciana Souza da Silva	26	Classificada	
04	Alcimara Gomes dos Santos	12	Classificada	
05	Andréia Gomes da Silva	12	Classificada	
06	Marcela Ribeiro da Silva Azevedo	12	Classificada	
07	Rosineide Pereira Roque da Cunha	2	Classificada	
08	Jailson Lopes de Souza	-	Desclassificado	Por não obedecer ao item 3.3.2.1 do Edital.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I – ZONA RURAL

ESCOLA: Ivancy Almeida

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Altemi Rodrigues da Silva	16	Classificada	
02	Marcela Ribeiro da Silva Azevedo	14	Classificada	

CARGO: NUTRICIONISTA

ORD	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Railan Gomes da Silva	2,0	Classificado	

COMISSÃO

Elizangela de Souza Pereira Nobrega

Elizelda Rodrigues do Nascimento

Sâmela Ketely Maia Souza Passos

Maria Neusa Bonifácio de Freitas

Zione Carvalho Lima.

ESTADO DO ACRE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezado senhor^a.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita a vossa senhoria o fornecimento de orçamento dos serviços abaixo relacionado, buscando assegurar a legitimidade do ato administrativo e cooperando para análise das condições de mercado, principalmente, preços e capacidade de fornecimento, com futuro interesse de contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS					
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos terceirizados na realização de consultas médicas ambulatoriais em diversas especialidades					
RAZÃO SOCIAL/NOME:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
TELEFONE:					
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:					
LOTE I					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total
01	Consulta ambulatorial profissional habilitado em fonoaudiologia, compreendendo o diagnóstico e prevenção nas áreas de: Audiologia: Elaborar programa de prevenção e promoção da saúde auditiva; realizar diagnóstico audiológico e reabilitação; selecionar e adaptar próteses auditivas. Linguagem: Prevenir, diagnosticar e tratar transtornos na fala e na escrita. Motricidade orofacial: Prevenir, diagnosticar, habilitar e reabilitar funções relacionadas a respiração, sucção, mastigação, deglutição e articulação da fala. Saúde Coletiva: Construir estratégias de planejamento e gestão e atuar na atenção à saúde a partir do diagnóstico de grupos populacionais. Disfagia: Diagnosticar, habilitar e reabilitar pacientes com transtornos da deglutição. Gerontologia: Prevenir, avaliar, diagnosticar, habilitar e reabilitar os transtornos relacionados à audição, ao equilíbrio, fala, linguagem, deglutição, motricidade orofacial e voz de idosos. Fonoaudiologia neurofuncional: Avaliar, diagnosticar e reabilitar pessoas com alterações neurofuncionais, atuando nas sequelas de danos ao sistema nervoso central ou periférico. Neuropsicologia: Prevenir, avaliar e tratar os transtornos que afetam a comunicação humana e sua interface com a cognição.	Unid.	800		
02	Consulta médica ambulatorial com médico generalista, apto a realizações de diagnósticos, pedidos e interpretações de exames, prescrição de tratamentos e encaminhar pacientes para especialistas, quer sejam em pronto atendimento, consultórios e/ou ações itinerantes.	Unid.	2.000		
03	Consulta médica ambulatorial em Cardiologia, avaliar e tratar doenças que acometem o coração e componente do sistema circulatório.	Unid.	700		
04	Consulta médica ambulatorial em cirurgia vascular, diagnosticar e realizar tratamento clínico das doenças vasculares e periféricas. Dentre elas; AVC, DAOP, trombose, varizes, linfedemas, úlceras, feridas e acompanhar pacientes que realizam hemodiálise. Além de realizar controle clínico de doenças que levam a tais complicações como diabetes, dislipidemia, hipercolesterolemia etc.	Unid.	200		
05	Consulta médica ambulatorial em clínica médica. Através da experiência clínica e do conhecimento científico, busquem o diagnóstico, prevenção, tratamento e cuidados do paciente, identifica sintomas, pode pedir e analisar exames, receitar medicamentos, encaminhar pacientes para especialistas adequados e tratar doenças que não necessitam de intervenções cirúrgicas. Garantindo atendimento ao paciente na esfera primária de complexidade. Com um sistema de saúde estruturado em um caráter mais preventivo do que curativo.	Unid.	1.000		
06	Consulta médica ambulatorial em endocrinologia/metabologia, diagnosticar, tratar e acompanhar doenças e transtornos das glândulas endócrinas assim como o metabolismo do corpo humano.	Unid.	700		
07	Consulta médica ambulatorial em Gastroenterologia, diagnosticar e tratar doenças gastrointestinais (esôfago, estômago, intestinos, pâncreas, vesícula biliar, ductos biliares) e fígado	Unid.	700		
08	Consulta médica ambulatorial em geriatria, compreendendo: prevenção e o tratamento de doenças e da incapacidade em idades avançadas, especializados no cuidado com o idoso. Corrigir os hábitos deletérios (alimentação não balanceada, inatividade física, tabagismo, obesidade, abuso de drogas); propiciar diagnósticos e tratamento adequado das doenças; estar atento aos sinais de maus tratos e denunciá-los.	Unid.	400		
09	Consulta médica ambulatorial em ginecologia/obstetrícia, deverá executar atendimento na área de ginecologista e obstetrícia, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa, realizar exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.	Unid.	900		
10	Consulta médica ambulatorial em infectologia, compreendendo: diagnóstico de doenças contagiosas simples ou potencialmente perigosas, identificação de transmissão de doenças por microrganismos, vírus, bactérias ou fungos, desde infecções urinárias a mais graves como AIDS, doenças tropicais como Calazar, dengue, Zika vírus e H1N1, de pele, doença infectocontagiosa, transmissíveis, hepatite e meningite. .	Unid.	200		
11	Consulta médica ambulatorial em Medicina da Família e Comunidade, realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade.	Unid.	1.000		
12	Consulta médica ambulatorial em nefrologia, diagnosticar e tratar doenças do sistema urinário, principalmente relacionadas ao rim.	Unid.	50		

13	Consulta médica ambulatorial em neurologia pediátrica, acompanha o Desenvolvimento Neurológico das Crianças, através de exames clínicos minucioso e análise das aquisições: Motoras, Cognitivas e de Linguagem ao longo do tempo, permitindo diagnosticar e tratar doenças tais como: Dificuldade Escolar, Dores de Cabeça ou Cefaleia; Hiperatividade e Déficit de Atenção (TDAH); Tics, Gagueira; Alteração do Tamanho da Cabeça e do Perímetro Cefálico, Forma da Cabeça; Epilepsia; Meningite; Autismo; Síndromes Genéticas dentre outras. EM CRIANÇAS DE 0 A 16 ANOS	Unid.	500		
14	Consulta médica ambulatorial em neurologia, diagnosticar e tratar dos distúrbios estruturais do sistema nervoso, de todas as categorias de doenças que envolvem os sistemas nervoso central, periférico e autônomo, incluindo os seus revestimentos e vasos sanguíneos, dentre as quais: Distúrbios do sono; Neuro-infecções; Epilepsias; Doenças vasculares encefálicas; Neuropatias; Mielopatias; Traumatismo crânioencefálico; Doenças neurodegenerativas; Distúrbios dos movimentos; Síndrome de Guillain-Barré; Deficiência mental e Malformações congênitas do Sistema Nervoso e outras.	Unid.	200		
15	Consulta médica ambulatorial em Oftalmologia, diagnosticar e tratar as doenças relacionadas a visão, refração e olhos e seus anexos	Unid.	900		
16	Consulta médica ambulatorial em Oncologia, identificar, solicitar exames e diagnosticar precocemente população de risco para desenvolvimento de neoplasias malignas (colo de útero, ovário, mama, cólon, pulmão, estômago, esôfago, boca e pele).	Unid.	100		
17	Consulta médica ambulatorial em ortopedia/traumatologia, cuidar das doenças e deformidade dos ossos, músculos, ligamentos e articulações, de uma forma geral englobando todo aparelho locomotor.	Unid.	700		
18	Consulta médica ambulatorial em otorrinolaringologia, compreendendo: solicitação de exames especializados para diagnóstico e tratamento das doenças do ouvido, do nariz e seios da face, faringe, laringe, cabeça, pescoço e boca, referenciar pacientes, elaborar laudos e prescrever medicamentos.	Unid.	800		
19	Consulta médica ambulatorial em pediatria, dedicada à assistência à criança e ao adolescente, nos seus diversos aspectos, sejam eles preventivos ou curativos, devendo o profissional ter formação dirigida exclusivamente para os cuidados da criança e do adolescente, em obediência à Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP, tais como Promoção de Saúde e Prevenção; Nutrição; e, Diagnóstico Diferencial e Conduta.	Unid.	600		
20	Consulta médica ambulatorial em Proctologia, prevenir e diagnosticar doenças que atingem o cólon, reto e ânus, cuida da saúde de seu paciente realizando exames de rotina e tratamento das doenças como: infecção intestinal, hemorroidas e até mesmo o câncer colorretal.	Unid.	200		
21	Consulta médica ambulatorial em psiquiatria, compreendendo: avaliação, reavaliação de diagnóstico e condutas especializadas em transtorno psiquiátricos, acompanhamento individual de pacientes com sofrimento psíquico, acompanhamento individual de familiares dos pacientes atendidos, preparação do paciente com transtorno mental para sua reinserção social, referenciar pacientes, elaborar laudos e prescrever medicamentos controlados.	Unid.	400		
22	Consulta médica ambulatorial em urologia, diagnosticar e tratar o aparelho urinário de homens e mulheres e do sistema reprodutor dos homens.	Unid.	400		
23	Consulta nutricional completa; incluindo avaliação, rastreamento metabólico e elaboração de plano alimentar individualizado e funcional.	Unid.	700		
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ –					

Local> _____, Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

ESTADO DO ACRE
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezado senhor^a.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita a vossa senhoria o fornecimento de orçamento dos serviços abaixo relacionado, buscando assegurar a legitimidade do ato administrativo e cooperando para análise das condições de mercado, principalmente, preços e capacidade de fornecimento, com futuro interesse de contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços médicos terceirizados para atenção básica.

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

LOTE I – PROCEDIMENTOS

Item	Profissional	Unid./Proced.	Unid. Medida	Qtd Estimada Anual	Valor Unit.	Valor total
1	Técnico de Enfermagem	Imunização – Vacina	Unid.	4.800		
2	Técnico de Enfermagem	Visita domiciliar clínica	Unid.	.760		
3	Técnico de Enfermagem	Curativo simples	Unid.	1.800		
4	Técnico de Enfermagem	Pré consulta – verificar sinais vitais e antropometria	Unid.	15.000		
5	Enfermeiro(a)	Administração de medicamentos parenteral (injeções: intravenosa, intramuscular, subcutânea), sublingual (debai-xo da língua), inalatória (pulmões)	Unid.	11.000		
6	Enfermeiro(a)	Consulta de enfermagem	Unid.	8.800		
7	Enfermeiro(a)	Preventivo do Câncer do Colo do Útero – PCCU	Unid.	3.200		
8	Enfermeiro(a)	Teste rápido	Unid.	6.000		
9	Enfermeiro(a)	Realização do exame de eletrocardiograma	Unid.	2.500		
10	Enfermeiro(a)	Pré-natal	Unid.	3.500		
11	Enfermeiro(a)	Puericultura	Unid.	1.600		
12	Enfermeiro(a)	Retirada de ponto	Unid.	300		
13	Enfermeiro(a)	Curativo especial	Unid.	900		
14	Enfermeiro(a)	Visita domiciliar clínica	Unid.	5.300		
15	Enfermeiro(a)	Palestra Educacional em saúde coletiva	Unid.	1.300		
16	Médico Generalista	Consulta médica ambulatorial	Unid.	16.000		
17	Cirurgião-Dentista	Consulta odontológica inicial/programática/retorno	Unid.	4.000		
18	Cirurgião-Dentista	Aplicação tópica de flúor (por paciente/sessão)	Unid.	2.300		
19	Cirurgião-Dentista	Evidenciação de placa bacteriana (por paciente/sessão)	Unid.	1.100		

20	Cirurgião-Dentista	Orientação de higiene bucal (por paciente/sessão)	Unid.	1.100		
21	Cirurgião-Dentista	Selamento provisório de cavidade dentária (por dente)	Unid.	1.100		
22	Cirurgião-Dentista	Raspagem, alisamento e polimento supra gengivais (por sextante)	Unid.	1.100		
23	Cirurgião-Dentista	Raspagem, alisamento e polimento sub gengival (por sextante)	Unid.	1.100		
24	Cirurgião-Dentista	Profilaxia / limpeza coronária (por paciente/sessão)	Unid.	1.100		
25	Cirurgião-Dentista	Restauração de dente permanente (1 face) (por dente)	Unid.	1.100		
26	Cirurgião-Dentista	Restauração de dente permanente (2 faces) (por dente)	Unid.	1.500		
27	Cirurgião-Dentista	Restauração de dente permanente (3 ou mais faces) (por dente)	Unid.	1.000		
28	Cirurgião-Dentista	Restauração de dente decíduo (1 face) (por dente)	Unid.	1.000		
29	Cirurgião-Dentista	Restauração de dente decíduo (2 faces) (por dente)	Unid.	400		
30	Cirurgião-Dentista	Restauração de dente decíduo (3 ou mais faces) (por dente)	Unid.	400		
31	Cirurgião-Dentista	Capeamento pulpar (por dente)	Unid.	400		
32	Cirurgião-Dentista	Tratamento restaurador atraumático – ART (por dente)	Unid.	400		
33	Cirurgião-Dentista	Selamento definitivo de cavidade (por dente)	Unid.	400		
34	Cirurgião-Dentista	Curativo provisório (por dente)	Unid.	400		
35	Cirurgião-Dentista	Abertura coronária para alívio de dor (sem endodontia) (por dente)	Unid.	1.000		
36	Cirurgião-Dentista	Exodontia de dente decíduo (por dente)	Unid.	1.000		
37	Cirurgião-Dentista	Exodontia de dente permanente (por dente)	Unid.	1.300		
38	Cirurgião-Dentista	Exodontia múltipla com alveoplastia simples (por evento/paciente)	Unid.	1.000		
39	Cirurgião-Dentista	Sutura simples (por dente)	Unid.	3.200		
40	Cirurgião-Dentista	Radiografia periapical (por dente)	Unid.	8.900		
41	Cirurgião-Dentista	Remoção de raiz residual (por dente)	Unid.	1.100		
42	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	Apoio operacional odontológico 5h trabalhadas – diurno (matutino ou vespertino).	Turno	2.900		
43	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	Apoio operacional odontológico 5h trabalhadas – noturno	Turno	2.500		
44	Farmacêutico(a)	Dispensação assistida 5h trabalhadas – diurno (matutino ou vespertino).	Turno	2.900		
45	Farmacêutico(a)	Dispensação assistida 5h trabalhadas – noturno	Turno	2.900		
46	Atendente de Farmácia	Apoio operacional 5h trabalhadas – diurno (matutino ou vespertino).	Turno	2.900		
47	Atendente de Farmácia	Apoio operacional 5h trabalhadas – noturno	Turno	2.900		
48	Assistente social	Relatório social	Unid.	2.500		
49	psicólogo	Consulta ou sessão	Unid.	5.600		

VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$-

LOTE 02 – DESLOCAMENTO E MOBILIZAÇÃO

Item	Profissional	Unid./Proced.	Unid. Medida	Qtd Estimada Anual	Valor Unit.	Valor total
1	Médico generalista	Hora de deslocamento e mobilização	H	1.100		
2	Cirurgião-dentista	Hora de deslocamento e mobilização	H	1.100		
3	Enfermeiro(a)	Hora de deslocamento e mobilização	H	1.900		
4	Técnico de enfermagem	Hora de deslocamento e mobilização	H	2.500		
5	Auxiliar de saúde bucal	Hora de deslocamento e mobilização	H	1.100		
6	Farmacêutico(a)	Hora de deslocamento e mobilização	H	1.100		
7	Atendente de farmácia	Hora de deslocamento e mobilização	H	1.100		

VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$-

Local> _____, Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

ESTADO DO ACRE
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezado senhor^a.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita a vossa senhoria o fornecimento de orçamento dos serviços abaixo relacionado, buscando assegurar a legitimidade do ato administrativo e cooperando para análise das condições de mercado, principalmente, preços e capacidade de fornecimento, com futuro interesse de contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos terceirizados com objetivo de realizar exames médicos em ultrassonografia.

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

LOTE I

Item	Descrição	Apresent.	Quant	ValorUnit.	ValorTotal
1	ULTRASSONOGRRAFIA DE REGIÃO CERVICAL – Avaliar as doenças das glândulas cervicais (tireóide, paratireóides e glândulas submandibulares), dos linfonodos e dos demais tecidos cervicais.	Exame	150		
2	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA TESTICULAR – tem como objetivo a avaliação da integridade dos testículos, investigando alterações anatômicas e funcionais desses órgãos.	Exame	20		
3	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA – (via abdominal) – avaliar as doenças dos órgãos internos do aparelho genital masculino (próstata, vesículas seminais e ampolas dos deferentes), bem como as doenças dos órgãos adjacentes (uretra, bexiga, ureter inferior, etc.).	Exame	800		
4	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA – (via transretal) avaliar a saúde da próstata, permitindo identificar alterações ou lesões que possam estar presentes e que podem ser indicativos de infecção, inflamação ou câncer de próstata.	Exame	20		
5	ULTRASSONOGRRAFIA DE PÊNIS – procedimento não invasivo utilizado para avaliação, seguimento, diagnóstico e caracterização das alterações e/ou lesões da região peniana.	Exame	20		
6	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE – Tem como objetivo avaliar as doenças da tireóide e dos tecidos adjacentes à glândula, notadamente os linfonodos.	Exame	800		
7	ULTRASSONOGRRAFIA DE PÉLVICA ABDOMINAL – é um procedimento onde estudasse os órgãos pélvicos (útero, ovários, trompas e colo do útero) por via abdominal, indicado para mulheres que ainda não tiveram a primeira relação sexual ou que tenha contraindicação para realizar o estudo dos órgãos pélvicos por via transvaginal.	Exame	700		

8	ULTRASSONOGRRAFIA DE MAMA – Avaliar as glândulas mamárias, os linfonodos relacionados a elas, dos cavos axilares e da epiderme mamária.	Exame	800		
9	ULTRASSONOGRRAFIA DE RINS E VIAS URINÁRIAS – Avaliar as doenças do sistema urinário (masculino ou feminino), estudando os rins, as vias urinárias e bexiga.	Exame	800		
10	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL – Avaliar as condições dos órgãos, estruturas e locais: fígado, vesícula biliar e vias biliares, pâncreas, rins e adrenais, baço, grandes vasos, cavidade peritoneal e retroperitônio, seios costofrênicos, tubo digestivo, cavidade pélvica e bexiga.	Exame	1.500		
11	ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL – utilizado para avaliação de alterações e/ou lesões da parede abdominal, com ênfase em pele, tecido celular subcutâneo e plano muscular, pesquisando hérnias, inflamações, coleções e cicatrizes cirúrgicas em topografia abdominal.	Exame	300		
12	ULTRASSONOGRRAFIA DA REGIÃO INGUINAL UNILATERAL – tem como objetivo avaliar possíveis lesões, hérnias e linfonodos da região inguinal.	Exame	300		
13	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA – Exame realizado nos três trimestres da gravidez. Tem como objetivo datar a gravidez, aferir o crescimento fetal, avaliar os aspectos básicos da anatomia e da fisiologia fetal e avaliar os anexos fetais (cordão umbilical, saco amniótico e placenta). No primeiro trimestre, é importante para datar a gravidez e para diagnosticar os casos de aborto, de gravidez ectópica, de doença trofoblástica gestacional e para diagnóstico ginecológico e pélvico. Nos outros dois trimestres, é importante para o diagnóstico das malformações maiores, para detectar os desvios do crescimento fetal (pequeno ou grande para a idade gestacional), para avaliar a vitalidade fetal e para avaliar as alterações dos anexos fetais (cordão umbilical, saco amniótico e placenta).	Exame	1.500		
14	ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES – realizado para avaliar alterações e/ou lesões dos músculos tecidos superficiais, tendões, ligamentos, nódulos palpáveis em qualquer região do corpo ou lesões de origens traumática, bem como a caracterização de corpos estranhos.	Exame	300		
15	ULTRASSONOGRRAFIA DE TRANSVAGINAL – Avaliar as doenças dos órgãos internos do aparelho genital feminino (vagina, útero, tubas uterinas, ovários e ligamentos).	Exame	1.500		
16	ULTRASSONOGRRAFIA DE MUSCULOESQUELÉTICA UNILATERAL – avaliar as articulações (ombro, cotovelo, braço, antebraço, punho, mão, quadril, coxa, joelho, perna, tornozelo e pé). Tem a proposta de avaliar tendões, músculos, fâscias, ligamentos, derrames articulares, cistos e pode identificar tendinites, rupturas tendíneas e musculares.	Exame	900		
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ –					

Local> _____, Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

ESTADO DO ACRE
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezado senhor^a.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita a vossa senhoria o fornecimento de orçamento dos serviços abaixo relacionado, buscando assegurar a legitimidade do ato administrativo e cooperando para análise das condições de mercado, principalmente, preços e capacidade de fornecimento, com futuro interesse de contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos terceirizados na realização de exames e procedimentos médicos de otorrinolaringologia e de fonoaudiologia.

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

LOTE I

Item	Descrição	Apresent.	Quant	ValorUnit.	ValorTotal
1	AVALIAÇÃO VESTIBULAR: É um exame que tem como finalidade avaliar o sistema vestibular, também conhecido como labirinto. É importante na avaliação Otoneurológica, na análise da função do labirinto e suas correlações com o sistema nervoso central. É indicado para pessoas com tontura, vertigem, náusea, zumbido, perda auditiva, enxaqueca	Exame	150		
2	AUDIOMETRIA TONAL: avalia as respostas do paciente a sons, emitidos em diversas frequências, detectando assim o grau e o tipo de perda auditiva. É considerado um teste subjetivo porque depende da resposta do examinando aos estímulos auditivos fornecidos pelo examinador. Pode ser feito por via aérea comum ou por via óssea.	Exame	600		
3	AUDIOMETRIA VOCAL: avalia a capacidade de compreensão da fala humana. O paciente demonstrará sua percepção e compreensão da fala humana emitida pelo examinador.	Exame	600		
4	REABILITAÇÃO VESTIBULAR: É um tratamento não invasivo, baseado em um grupo de exercícios personalizados. Seu fundamento baseia-se na plasticidade neural do sistema nervoso central, com a utilização de mecanismos para o restabelecimento e manutenção do equilíbrio corporal por meio do estímulo dos três sistemas a cima citados (vestibular, visual e somatossensorial). A reabilitação vestibular deve ser individualizada para cada paciente de acordo com a origem da tontura e ou vertigem. Essa técnica pode ser aplicada por profissionais da fisioterapia e fonoaudiologia.	Exame	150		
5	EMISSIONES OTOACÚSTICA: exame para a detecção de alterações auditivas de origem coclear. Consiste em método objetivo, relativamente simples, rápido, não invasivo, o qual dispensa o uso de eletrodos e que pode ser realizado em qualquer faixa etária, ressaltando-se sua aplicação em recém-nascidos.	Exame	400		
6	IMPEDANCIOMETRIA: avalia a membrana timpânica e os ossículos (martelo, bigorna e estribo) do ouvido médio, e pode sugerir um quadro de infecção, disfunção tubária ou outros problemas	Exame	400		
7	NASOFIBROSCOPIA: A nasofibroscoopia é um exame de diagnóstico que permite avaliar a cavidade nasal, até à laringe, através da utilização de um aparelho chamado de nasofibrocópio, que possui uma câmera que permite visualizar o interior do nariz e as estruturas dessa região, e registrar as imagens num computador. Este exame está indicado para auxiliar no diagnóstico de alterações da cavidade nasal, como desvios no septo nasal, sinusite, tumores nasais, entre outros, já que permite identificar estruturas anatômicas com precisão e visualizar a cavidade nasal com um ângulo de visão e iluminação adequada, além de detectar a presença de corpos estranhos nas vias aéreas superiores.	Exame	400		

8	AVALIAÇÃO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL: Avalia uma série de operações mentais que o indivíduo realiza ao lidar com informações recebidas via o sentido da audição, ou seja, avalia como o cérebro processa (analisa e interpreta) às informações que o indivíduo escutou. O exame é feito dentro de uma cabina acústica e o indivíduo realizará alguns testes, selecionados de acordo com a faixa etária e presença ou não de alterações auditivas. Esses testes têm por finalidade avaliar as habilidades auditivas para que possamos compreender melhor se algum desses processos está alterado.	Exame	60		
9	TESTE DA FUNÇÃO VESTIBULAR (TFV) POR VIDEONISTAGMOGRAFIA (VNG): tem como objetivo avaliar a função vestibular (responsável pelo equilíbrio) de forma indireta, através da observação dos movimentos oculares involuntários, os chamados nistagmos.	Exame	60		
10	TESTE DA LINGUINHA: O teste da linguinha é um exame padronizado que possibilita diagnosticar e indicar o tratamento precoce das limitações dos movimentos da língua causadas pela língua presa que podem comprometer as funções exercidas pela língua: sugar, engolir, mastigar e falar.	Exame	400		
11	VIDEOENDOSCOPIA DA DEGLUTIÇÃO (V.E.D.): realizado em pacientes que apresentam dificuldade durante a alimentação, já em estágios avançados, como a disfagia, os engasgos frequentes. Este exame possibilita a observação da passagem de alimentos, sejam eles líquidos, sólidos ou pastosos, na região da laringe, orofaringe, hipofaringe, e também a visualização de refluxo rinofaríngeo. A vídeo endoscopia da deglutição é realizada pelo nariz, para avaliar o funcionamento da musculatura responsável pelo processo de deglutição, por um otorrinolaringologista. Para isso utiliza-se o mesmo aparelho da Vídeo endoscopia Nasal, o nasofibroscópio, direcionando-se a câmera para que se possa ver a laringe e a entrada do esôfago.	Exame	10		
12	CAUTERIZAÇÃO NASAL: É um procedimento utilizado, geralmente, para conter sangramentos nasais em grande quantidade, ou seja, quando os procedimentos domésticos para diminuir os sangramentos não são suficientes.	Exame	300		
13	VIDEOENDOSCOPIA NASOSSINUSAL: Através de uma fibra ótica fina introduzida no nariz, avalia-se a cavidade e estruturas nasais Exame feito através de endoscópio rígido. Estes exames são fundamentais para diagnóstico pré-operatório de problemas de nariz e seios da face, auxiliando adequada cirurgia.	Exame	400		
14	SESSÃO DE FONOTERAPIA: É um acompanhamento individual para pacientes com problemas de fala, linguagem, escrita, voz ou audição que podem estar presentes em bebês, crianças ou adultos. As sessões são realizadas uma ou duas vezes na semana de acordo com a necessidade e disponibilidade de cada paciente.	Exame	600		
15	VIDEOENDOSCOPIA COM ESTROBOSCOPIA: é um exame realizado por um telescópio rígido ou por nasofibroscópio flexível, com sistema de iluminação que gera uma luz estroboscópica, que permite avaliar com muito mais detalhes o movimento das cordas vocais, tornando assim o diagnóstico de lesões muito mais apurado. As informações obtidas pelo vídeo laringoestroboscopia permitem diagnosticar as doenças laríngeas com mais precisão, tornando assim o tratamento mais específico.	Exame	300		
16	ASPIRAÇÃO/LAVAGEM DE OUVIDO: É um procedimento que permite remover o excesso de cera, mas que também pode ser usado para retirar qualquer tipo de sujeira que tenha se acumulado mais profundamente no canal auditivo ao longo do tempo.	Exame	300		
17	VIDEOLARINGOSCOPIA: com o objetivo de visualizar regiões da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe e laringe. Procuram-se lesões ou sinais sugestivos de doenças que acometem a boca, garganta, base da língua e pregas vocais. O exame é realizado com endoscópio rígido acoplado a um sistema de vídeo que permite amplificação e registro das imagens. A voz e a imagem são gravadas em DVD, servindo para diagnóstico, acompanhamento da evolução e constatação da cura das mais diversas doenças desde a cavidade oral até a laringe.	Exame	600		
18	BERA ADULTO: É um exame que avalia todo o sistema auditivo, verificando a presença de perda auditiva, que pode acontecer devido a lesão na cóclea, no nervo auditivo ou no tronco encefálico. É indicado sempre que houver suspeita de perda ou deficiência auditiva em qualquer faixa etária.	Exame	150		
19	BERA INFANTIL: É um exame que avalia todo o sistema auditivo, verificando a presença de perda auditiva, que pode acontecer devido a lesão na cóclea, no nervo auditivo ou no tronco encefálico. Realizado em crianças que apresentam falhas na triagem neonatal ou teste da orelhinha.	Exame	400		
20	BERA COM SEDAÇÃO: É um exame não invasivo, indolor e extremamente importante, utilizado para determinar o nível de resposta auditiva, principalmente em recém-nascidos, autistas e crianças portadoras de necessidades especiais.	Exame	200		
21	POLISSONOGRAFIA: É o exame indolor responsável por avaliar a qualidade do sono e identificar complicações. É indicado principalmente para pessoas que apresentam sonolência excessiva, roncos exacerbados e noites mal dormidas frequentes	Exame	80		
22	APARELHO AUDITIVO DE AMPLIAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), modelo retroauricular/intra-auricular tipo B	Unid.	300		
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ –					

Local> _____, Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezado senhor^a.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita a vossa senhoria o fornecimento de orçamento dos serviços abaixo relacionado, buscando assegurar a legitimidade do ato administrativo e cooperando para análise das condições de mercado, principalmente, preços e capacidade de fornecimento, com futuro interesse de contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos terceirizados na realização de exames oftalmológicos.					
RAZÃO SOCIAL/NOME:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
TELEFONE:					
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:					
LOTE I					
Item	Descrição	Apresent.	Quant	ValorUnit.	ValorTotal
1	PAM (monocular) – avalia o potencial da visão do paciente, eliminando artefatos de irregularidades ou opacidades de meios. A verificação é feita projetando-se uma tabela de letras diretamente no fundo do olho.	Exame	60		

2	CTD – curva tensional diária (monocular) – Avaliar a variação da pressão ocular, por meio de medidas seriadas. Podendo detectar o Glaucoma, doença oftalmológica e progressiva caracterizada por alterações típicas do nervo óptico e retina com repercussões principalmente no campo visual em, em estados mais avançados, na acuidade visual. Na maioria das vezes é acompanhada por pressões intra-oculares acima de níveis considerados estatisticamente normais.	Exame	150		
3	Gonioscopia (monocular) – Diagnóstico e acompanhamento de algumas enfermidades oculares, principalmente o glaucoma. Esse exame ajuda a avaliar o ângulo da câmara anterior dos olhos, a íris e a superfície do cristalino usando lentes de aumento, colocadas em contato com a córnea. Este exame também determinará se o glaucoma já está instalado e qual é o seu tipo, orientando o diagnóstico e o tratamento específicos para cada um. A gonioscopia também pode ser usada para diagnosticar cistos, aderências ou tumores da íris e corpo ciliar, além de ser indicada em pós-operatório de cirurgias intraoculares e no acompanhamento de lesões traumáticas dos olhos	Exame	150		
4	Mapeamento de retina (monocular) – Analisa a superfície da retina, permitindo diagnosticar várias doenças oculares, como oclusões vasculares, deslocamento de retina, tumores, hemorragias e outras patologias retinianas, além de avaliar o dano ocular causado por doenças sistêmicas como o diabetes e hipertensão arterial. Uma luz é projetada no fundo do olho do paciente de maneira que, através de uma lente, o médico possa observar a imagem refletida. O paciente deve comparecer com acompanhante, devido à dilatação da pupila. Lentes de contato rígidas não devem ser usadas no dia do exame; lentes de contato gelatinosas podem ser retiradas no momento do exame	Exame	800		
5	Tonometria (monocular) – É a medição da pressão interna do globo ocular. As variações da pressão intraocular são devidas ao humor aquoso, um líquido que fica contido entre a íris e a córnea, constituído por 98% de água e 2% de sais, o qual é continuamente produzido e eliminado pelo organismo. É a quantidade desse líquido que dá a pressão intraocular. Se houver um desequilíbrio no mecanismo de produção/eliminação dele a pressão intraocular varia, geralmente aumentando. Indicado para pacientes idosos e pessoas com tendência hereditária intraocular elevada	Exame	800		
6	TESTE DE BUT (Break-up time) ou tempo de ruptura do filme lacrimal (monocular) – O paciente é examinado à lâmpada de fenda com um feixe de luz difusa usando o filtro azul de cobalto. Após um intervalo, linhas ou pontos escuros surgem no filme lacrimal corado com fluoresceína, indicando a formação de áreas secas. O valor do BUT está no intervalo entre a última piscada e o aparecimento aleatório do primeiro ponto seco. A partir desse exame pode surgir anormalidade da superfície corneana localizada (doença de membrana basal do epitélio).	Exame	50		
7	Exame ultrassonografia ocular (monocular) – exame para identificar patologias de retina, da cavidade vítrea, detecção de alterações do cristalino e de lentes intraoculares, determinação do comprimento axial do globo ocular e comparação com tabelas de normalidades, diagnóstico e mensuração de lesões tumorais do segmento posterior do olho (coroide, retina, órbita), diagnóstico e acompanhamento de lesões do nervo óptico.	Exame	1600		
8	Teste de shirmer (monocular), é um teste feito para avaliar se o olho produz uma quantidade suficiente de lágrima para manter-se lubrificado.	Exame	20		
9	Campimetria (monocular) avaliar a capacidade de perceber o campo visual central e periférico, sendo indicado principalmente para diagnóstico e acompanhamento do tratamento do glaucoma. Identificar alterações no campo visual e doenças da retina, como retinopatia diabética, degeneração ou edema macular, retinite pigmentar, tumores ou retinose.	Exame	70		
10	Topografia de córnea/ceratoscopia (monocular) mostrar, ponto a ponto, as variações da curvatura corneana e diagnosticar várias patologias da superfície da córnea, a mais comum é o Ceratocone. O exame também pode ser utilizado para a adaptação de lentes de contato.	Exame	30		
11	Microscopia (monocular), verificar a densidade e a qualidade das células presentes no endotélio corneano.	Exame	30		
12	Retinografia (monocular), mapear os olhos, e com isso, diagnosticar e auxiliar no acompanhamento de problemas oculares como glaucoma, retinopatia diabética, diabetes mellitus, entre outros.	Exame	800		
13	Ecobiometria – biometria ultra sônica (monocular), realiza a medição do comprimento axial ocular, com o auxílio do ultrassom, fazer medidas como a profundidade do seguimento anterior do olho, a espessura do cristalino, comprimento da cavidade vítrea ou do comprimento total do olho.	Exame	20		
14	Pentacan (monocular), permitir a obtenção de mapas topográficos (tomografia) com informações relevantes da elevação da superfície anterior e posterior da córnea, paquimetria da córnea (espessura), profundidade e volume da câmara anterior, valores de densidade ótica do cristalino, aberrometria corneana e medição do ângulo irido.	Exame	20		
15	Tomografia coerencia optica (monocular) procedimento de alta tecnologia que oferece diagnóstico preciso sobre as patologias retinianas. Com o exame é possível averiguar o estado das camadas e estruturas da retina, utilizando luz de baixa frequência e imagens 3D.	Exame	20		
ARMAÇÕES PARA OCULOS DE GRAU SIMPLES E DISVERSAS para adultos e/ou infantil					
Lentes orgânicas para miopia e/ou hipermetropia e/ou astigmatismo +8,00 a – 8,00 cilíndrico – 6,00					
Lentes poli miopia e hipermetropia +4,00 a – 6,00 cilíndrico – 2,00 com antirreflexo					
Lentes bifocais – 4,00 a +7,00 cilíndrico – 4,00					
VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ –					

Local> _____, Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

ESTADO DO ACRE
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezado senhor^a.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita a vossa senhoria o fornecimento de orçamento dos serviços abaixo relacionado, buscando assegurar a legitimidade do ato administrativo e cooperando para análise das condições de mercado, principalmente, preços e capacidade de fornecimento, com futuro interesse de contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de exames médicos terceirizados na realização de exames médicos especializados em diversas especialidades.

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

LOTE I

Item	Descrição	Apresent.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Exame de Eletroencefalograma (EEG)	Exame	700		
2	Exame de Eletroencefalograma (EEG) Com Sedação	Exame	300		
3	Exame de eletroneuromiografia – membro inferior direito	Exame	250		
4	Exame de eletroneuromiografia – membro inferior esquerdo	Exame	250		

5	Exame de eletroneuromiografia – membro superior direito	Exame	250		
6	Exame de eletroneuromiografia – membro superior esquerdo	Exame	250		
7	Exame de eletroneuromiografia – face	Exame	50		
8	Exame de bioimpedância	Exame	800		
9	Exame de espirometria	Exame	1300		
10	Teste ergométrico	Exame	500		
11	Exame de colposcopia	Exame	500		
12	Biópsia do colo do útero	Procedimento	400		
13	Anatomopatológico por fragmento, abrangendo material proveniente das seguintes regiões da vagina e vulva e colo do útero.	Exame	400		
14	Monitorização ambulatorial da pressão arterial (m.a.p.a.)	Exame	290		
15	Eletrocardiograma de longa duração – holter de 24h.	Exame	290		
16	Endoscopia digestiva alta	Exame	800		
17	Endoscopia digestiva alta com sedação	Exame	400		
18	Biópsia (corpo e/ou antro e/ou duodeno)	Procedimento	700		
19	teste de urease/pesquisa de helicobacter pylori	Exame	800		
20	Anatomopatológico (corpo e/ou antro e/ou duodeno)	Exame	700		
21	Colonoscopia com sedação	Exame	350		
22	Polipectomia de cólon (≤ 10 mm).com sedação	Procedimento	300		
23	Polipectomia de cólon (≤ 10 mm).com sedação	Procedimento	250		
24	Biópsia de colo	Procedimento	350		
25	Anatomopatológico por fragmento, abrangendo material proveniente das seguintes regiões do intestino grosso: sigmoide, reto, cólon descendente, cólon transverso, cólon ascendente, ceco e íleo terminal.	Exame	350		
VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ –					

Local> _____, Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezado senhor^a.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita a vossa senhoria o fornecimento de orçamento dos serviços abaixo relacionado, buscando assegurar a legitimidade do ato administrativo e cooperando para análise das condições de mercado, principalmente, preços e capacidade de fornecimento, com futuro interesse de contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços médicos terceirizados na realização de atendimento de avaliação e tratamento de pessoas com deficiência.

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

LOTE I

Item	Descrição	Apresent.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Consulta médica ambulatorial em psiquiatria.	UNID.	400		
2	Consulta médica ambulatorial em neurologia pediátrica.	UNID.	600		
3	Consulta e acompanhamento em neuropsicologia.	UNID.	2.500		
4	Consulta ambulatorial e terapia em psicologia.	UNID.	6.500		
5	Consulta e acompanhamento em fisioterapia.	UNID.	4.000		
6	Consulta ambulatorial e terapia em fonoaudiologia.	UNID.	4.500		
7	Consulta ambulatorial e terapia em Terapia Ocupacional, convencional e sensorial.	UNID.	3.900		
8	Consulta ambulatorial e terapia em psicopedagogia clínica e institucional.	UNID.	5.300		
9	AT – Assistente Terapêutico.	UNID.	4.300		
10	Avaliação social – realizado por assistente social.	UNID.	2.500		
11	Educador físico para psicomotricidade e atividade física para autismo.	UNID.	4.000		
12	Avaliação nutricional e elaboração de plano alimentar personalizado e terapia alimentar.	UNID.	3.500		
13	Equoterapia.	UNID.	2.300		
14	Sedação consciente ou sedação medicamentosa.	UNID.	500		
15	Consulta odontológica inicial/programática/retorno.	UNID.	2.500		
16	Aplicação tópica de flúor (por paciente/sessão).	UNID.	850		
17	Evidenciação de placa bacteriana (por paciente/sessão).	UNID.	850		
18	Orientação de higiene bucal (por paciente/sessão).	UNID.	2.300		
19	Selamento provisório de cavidade dentária (por dente).	UNID.	230		
20	Raspagem, alisamento e polimento supra gengivais (por sextante).	UNID.	230		
21	Raspagem, alisamento e polimento sub gengival (por sextante).	UNID.	230		
22	Profilaxia / limpeza coronária (por paciente/sessão).	UNID.	600		
23	Restauração de dente permanente (1 face) (por dente).	UNID.	280		
24	Restauração de dente permanente (2 faces) (por dente).	UNID.	390		
25	Restauração de dente permanente (3 ou mais faces) (por dente).	UNID.	240		
26	Restauração de dente decíduo (1 face) (por dente).	UNID.	240		
27	Restauração de dente decíduo (2 faces) (por dente).	UNID.	90		
28	Restauração de dente decíduo (3 ou mais faces) (por dente)	UNID.	90		
29	Capeamento pulpar (por dente)	UNID.	90		
30	Tratamento restaurador atraumático – ART (por dente)	UNID.	90		
31	Selamento definitivo de cavidade (por dente)	UNID.	90		
32	Curativo provisório (por dente)	UNID.	130		
33	Abertura coronária para alívio de dor, sem endodontia (por dente)	UNID.	190		
34	Exodontia de dente decíduo (por dente)	UNID.	190		
35	Exodontia de dente permanente (por dente)	UNID.	430		

36	Exodontia múltipla com alveoplastia simples (por evento/paciente)	UNID.	130		
37	Sutura simples (por dente)	UNID.	550		
38	Radiografia periapical (por dente)	UNID.	700		
39	Remoção de raiz residual (por dente)	UNID.	150		
40	Apoio operacional odontológico com Auxiliar de Saúde Bucal – hora trabalhada	HORA	2700		
41	Musicoterapia	UNID.	2.800		

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ –

Local> _____, Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezado senhor^a.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita a vossa senhoria o fornecimento de orçamento dos serviços abaixo relacionado, buscando assegurar a legitimidade do ato administrativo e cooperando para análise das condições de mercado, principalmente, preços e capacidade de fornecimento, com futuro interesse de contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços médicos terceirizados na realização de atendimento de avaliação e tratamento de pessoas com deficiência.

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

PRÓTESE DENTARIA

Item	Descrição	Apresent.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Confecção de prótese dentária total inferior.	UNID.	600		
2	Confecção de prótese dentária total superior.	UNID.	500		
3	Confecção de prótese dentária parcial inferior	UNID.	800		
4	Confecção de prótese dentária parcial superior.	UNID.	900		
5	Consulta odontológica ambulatorial e realização de procedimento em endodontia de dentes anteriores, incluindo avaliação da necessidade de tratamento e alívio imediato da dor. Profissional especializado em Endodontia	UNID.	450		
6	Consulta odontológica ambulatorial e realização de procedimento em endodontia de dentes molares, incluindo avaliação e alívio imediato da dor. Profissional especializado em Endodontia.	UNID.	450		
7	Consulta odontológica ambulatorial e realização de procedimento em endodontia de dentes pré-molares, incluindo avaliação e alívio imediato da dor. Profissional especializado em Endodontia.	UNID.	250		

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ –

Local> _____, Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº: 90004/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO PICK-UP 4X4, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA, ABRANGENDO SUAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Propostas: Serão recebidas até as 10h00min (Horário de Brasília) do dia 30 de abril de 2026, quando terá início a disputa de preço no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br

Edital e informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 13 de abril de 2026, através dos sites: www.comprasnet.gov.br, www.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes ou no e-mail cplmanciolima2021@gmail.com

Mâncio Lima/AC, 10 de abril de 2026.

EMERSON SOUZA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(Consta no processo a via original devidamente assinada)

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 027/2023

Contrato nº 021/2024.

Contratado: J. A. N LIMA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.222.258/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é o acréscimo de valor do Contrato original nº 021/2024, valor inicial de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP 027/2023 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar os serviços de manutenção predial e pequenas reformas, contemplando o fornecimento de peças, materiais e toda a mão de obra necessária a execução do serviço contratado, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI vigente, nos prédios e repartições públicas pertencentes a Prefeitura de Mâncio Lima, perfazendo um percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), ficando o valor de R\$ 212.500,00 (Duzentos e doze mil e quinhentos reais) a ser somado ao contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o andamento da obra, verificou-se a necessidade de inclusão de serviços não previstos no projeto original, os quais se mostraram essenciais para a